

PORTARIA Nº 452, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 1192/15 e prorrogado pela Portaria 1129/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando as Portarias nº 1192/15 e 1129/16, que concedeu e prorrogou o afastamento não remunerado ao servidor Joel Pereira dos Santos;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 19.694/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito a partir de 04 de abril de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1192/15, prorrogado pela Portaria 1129/16, do servidor **JOEL PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. 29.665.828-5, titular do cargo de **PEDREIRO D DO DAE, REF. 563**, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ